



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
Rua Davi de Araújo s.sn. Centro CEP: 77455-000
Aliança do Tocantins - TO.
ADM: 2017/2020



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 001/2018, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA BEZERRA LOPES ADVOGADOS - SS.

- a) CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 14.837.176/0001-07, com sede na Rua SABINO DA SILVIRA, S/N - Centro - Aliança do Tocantins - TO, neste ato representada pela sua gestora CAMILA DIAS MENEZES, residente e domiciliado na Rua 104, Jardim Aliança Qd. 14, Lote 15, Aliança do Tocantins-TO.
- b) CONTRATADA: BEZERRA LOPES ADVOGADOS SS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.447.961/0001-65, com sede na cidade de Gurupi - TO, neste ato representada por seu SOCIO ROGÉRIO BEZERRA LOPES, brasileiro, advogado inscrito na Ordem do Advogados do Brasil - seccional do Tocantins, sob o n° 4193-B, portador do RG n° 3741840-SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 865.447.051-87, residente e domiciliado na Rua VP 07, n. 473, Parque Residencial Nova Fronteira, Gurupi-TO, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado, entre as partes, em 02 de Janeiro de 2018, constantes da cláusula segunda do Contrato original consistente na Prestação de serviços técnicos especializados, no exercício de 2018, relativos a: a) Consultoria e assessoria jurídico administrativa, aos diversos órgãos do Fundo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
Rua Davi de Araújo s.sn. Centro CEP: 77455-000
Aliança do Tocantins - TO.
ADM: 2017/2020



de Assistência Social; b) Elaboração de minutas de atos da administração, tais como: projetos de lei, decretos, portarias, editais de licitações, contratos, distratos, etc; c) patrocínio ou defesas das causas de interesse da administração municipal, tanto na via administrativa quanto na via judicial, em qualquer instancia ou tribunal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária: 0005.0307.08.244.0011.2037 Manutenção de Atividades jurídicas - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica com recursos do Tesouro do Município de Aliança do Tocantins - TO.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

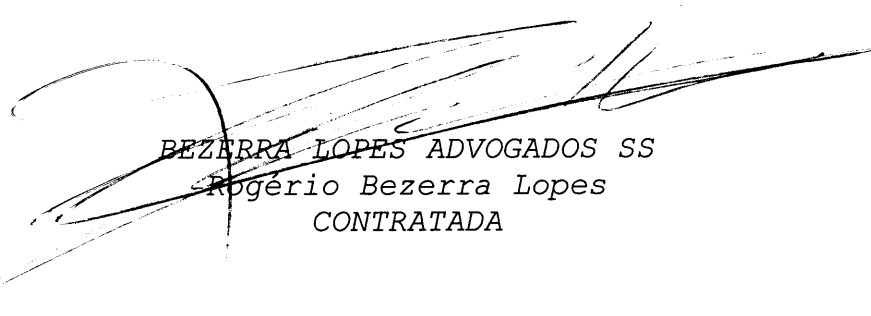
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
Rua Davi de Araújo s.sn. Centro CEP: 77455-000
Aliança do Tocantins - TO.
ADM: 2017/2020

ALIANÇA DO TOCANTINS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.


Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins
Camila Dias Menezes
CONTRATANTE


BEZERRA LOPES ADVOGADOS SS
Rogério Bezerra Lopes
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1) Adria Dias Aguiar 2) Nayara Rocha de Carvalho
CPF n°: 001.868.901-92 CPF n°: 025.616.751-65